

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 50  
16/03/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Milton Ribeiro

**REITOR**  
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**  
Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**  
Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**  
Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**  
Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**  
Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**  
Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 41 (QUARENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

### **SEÇÃO I**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3**

DTS CMB 04 2022                    DTS RHS 05 2022  
DTS CMM 04 2022                    DTS TCC 06 2022  
DTS COLUNI 06 2022                DTS TEC TCE 04 2022  
DTS MEM 03 2022

### **SEÇÃO II**

#### **COMUNICADO, EDITAL E OUTROS. 11**

COMUNICADO CEL CMO 01 2022  
EDITAL PPGQ 02 2022 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR)

### **SEÇÃO IV**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA 15**

DTS SDC 04 2022

#### **PORTARIA 16**

PORTARIA 311 2022	PORTARIA 357 2022	PORTARIA 367 2022
PORTARIA 328 2022	PORTARIA 358 2022	PORTARIA 368 2022
PORTARIA 337 2022	PORTARIA 359 2022	
PORTARIA 339 2022	PORTARIA 360 2022	
PORTARIA 340 2022	PORTARIA 361 2022	
PORTARIA 341 2022	PORTARIA 362 2022	
PORTARIA 352 2022	PORTARIA 363 2022	
PORTARIA 353 2022	PORTARIA 364 2022	
PORTARIA 354 2022	PORTARIA 365 2022	
PORTARIA 355 2022	PORTARIA 366 2022	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA:** Institui a comissão eleitoral local (CEL) para a organização do processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) na Unidade Instituto Biomédico.

**O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, nos termos da Resolução CUV nº 104/97 - Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE,

**RESOLVE:**

1. designar os professores abaixo identificados para comporem a comissão local para a organização do processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia).
2. Comporão a comissão os professores MIRTES GARCIA PEREIRA, Mat. SIAPE nº 1477721; NATALIA GALITO ROCHA AYRES, Mat. SIAPE nº 2125549; KAREN DE JESUS OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1643576 na condição de titulares e ANDRÉ LOPES FULLY, Mat. SIAPE nº 2250137 na condição de suplente, e THAYANE CASTRO CARVALHO LEMOS, Mat. D046.120.001 como representante discente titular e MARTA DE FREITAS NUDELMAN, Mat. D046.218.005 como representante discente suplente.
3. Os próprios integrantes da Comissão Eleitoral Local (CEL) escolherão, dentre eles, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, cabendo os dois primeiros cargos, obrigatoriamente, aos representantes docentes.
4. O presidente escolhido atuará na condição de gestor em se tratando de eleição em modo eletrônico ou online.
5. Essa Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES  
Diretor do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

I – Criar a “Comissão de Acreditação da Faculdade de Medicina” para conduzir sua acreditação junto ao Sistema de Acreditação de Escolas Médicas, desenvolvido pelo Conselho Federal de Medicina.

II - Designar para compô-la os seguintes professores: ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA (SIAPE n. 0311516), ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS (SIAPE n. 375482), CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO (SIAPE n. 1458469), CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO (SIAPE n. 1649807), JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO (SIAPE n. 1710700), MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO SANT’ANNA (SIAPE n. 310461), RAIANE CARDOSO CHAMON (SIAPE n. 1956377), SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES (SIAPE n. 311013) e VALERIA DE QUEIROZ PAGNIN (SIAPE n. 1545419).

III – A presidência desta comissão será exercida pelo professor ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS.

IV – Esta designação não corresponde a função gratificada.

V - Esta determinação entrará em vigor na data da publicação

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º. 06 DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA:** Designar os membros de banca de avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional.

**O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar as professoras **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA GAMA, ANA CRISTINA CORRÊA FERNANDES e ANA LÚCIA DE PINNA MENDEZ** para, sob a presidência da primeira, integrarem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional da professora **THAMARA SANTOS DE CASTRO**.
2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM N.º 03 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Ementa: Designar a Banca Examinadora para a Seleção Simplificada para professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

**A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar a Banca Examinadora para a Seleção Simplificada para Professor Substituto, Classe Auxiliar, 40 (quarenta) horas, área Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias:  
Professora Simone Martins Rembold – SIAPE 7308781 - Membro titular - Presidente;  
Professora Felipe Guimarães Tavares – SIAPE 1816579 - Membro titular;  
Professor Rodrigo Leite Hipólito – SIAPE 1782278 – Membro titular;  
Professora Marilda Andrade – SIAPE 312269 - Membro suplente;  
Ana Lucia Simões dos Santos Martins – SIAPE 2148272 – Secretária.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**PROFESSOR MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**  
Chefe Decano do MEM

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS Nº 005 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**EMENTA:** Designa membros para composição da *Comissão de Assessoramento ao Mapeamento dos Espaços Disponíveis no Instituto para Adequação dos Quadros de Horários do Semestre de 2022.1* do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS**, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** membros para composição da Comissão de Assessoramento ao Mapeamento dos espaços Disponíveis no Instituto para Adequação dos Quadros de Horários do semestre de 2022.1 do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras:

**RAE** JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO – SIAPE: **2324005**  
**REN** FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA - SIAPE: **1691064**  
**RIR** RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO - SIAPE: **2444137**  
**RPS** ANA CRISTINA TRONCOSO – SIAPE: **1722954**

2 – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

4 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

Instituto de Humanidades e Saúde- RHS

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC N.º. 06, 15 DE MARÇO DE 2022**

**EMENTA:** Constitui Banca para Seleção de Professor Substituto.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

- 1- Designar os Professores, **BRUNO LOPES VIEIRA, LUIS FELIPE IGNÁCIO CUNHA e LEANDRO SANTIAGO DE ARAÚJO** (titulares) e **MÁRIO ROBERTO FOLHADELA BENEVIDES** (suplente) para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto na Área de Conhecimento em Ciência da Computação.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO LOPES VIEIRA  
Sub-Chefe do TCC  
Mat. 2199152  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 004 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**A CHEFE NO EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

1. Designar os docentes para comporem a banca examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, classe Assistente do Magistério Superior, nível I – 20 horas para Grande Área: Engenharia, Área de Conhecimento: Engenharia Civil e Área Específica: Sistemas Prediais Hidrossanitários. TITULARES: Izabella Christynne Ribeiro Pinto Valadão (Presidente da banca), SIAPE: 2652097; Levi Salvi, SIAPE: 1550258 e Gabriel de Carvalho Nascimento, SIAPE: 1024506 e SUPLENTE: Claudio Ribeiro Carvalho, SIAPE: 1514932, Marcelo Jasmim Meiriño, SIAPE: 1807254 e Elson Antônio do Nascimento, SIAPE: 43774.
2. Designar a docente Renata Gonçalves Faisca, SIAPE: 2524327 para secretariar a Seleção Simplificada para Professor Substituto.
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.
4. Esta DTS não implicará em gratificações.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

---

CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA  
Matrícula SIAPE nº 2015153  
Chefe no Exercício do  
Departamento de Engenharia Civil – TEC  
#####

## SEÇÃO II

**COMUNICADO CEL/CMO Nº 01/22**

A Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Odontologia - CMO, designada pela Determinação de Serviço CMO Nº 20 de 16 de dezembro de 2021, publicada em Boletim de Serviço\UFF de 17 de dezembro de 2021, baseada no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), da Decisão do CUV Nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 189, do dia 11/12/2013, na Resolução do CUV Nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 235, do dia 23/12/2020, no Edital nº 01/2021 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 240 do dia 30/12/2021 e sua retificação, publicada no Boletim de Serviço nº 13 do dia 19/01/2022 e com a finalidade de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontotécnica (MOT), biênio 2022-2024, torna pública o resultado final da votação para a referida consulta eleitoral:

<b>RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO (CONSULTA ELEITORAL DO MOT)</b>		
<b>APURAÇÃO</b>	<b>Docentes e Técnicos Administrativos</b>	<b>Discentes</b>
Total de participantes	38	318
Total de ausentes	0	282
Total de votantes	36	36
Total de votos nulos	0	0
Total de votos em branco	2	0
Total de votos válidos	36	36

De acordo com a apuração ocorrida em 09/03/2022 e sem posterior interposição de recurso, a *Chapa Seriedade (chapa única)*, composta pelos professores *Glauco Botelho dos Santos- Siape: 4324532* e *José Carlos Magalhães - Siape: 303680* foi eleita com 78 pontos para chefe e subchefe, respectivamente, do Departamento de Odontotécnica (MOT) para o biênio 2022-2024.. Nesse sentido, esta Comissão Eleitoral Local decidiu **HOMOLOGAR por unanimidade o resultado final da consulta eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Odontotécnica (MOT), biênio 2022-2024.**

ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CMO)  
Consulta Eleitoral do MOT  
#####

**EDITAL DE PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA  
DE COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – Edital 02/2022**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designado pela Direção do Instituto de Química para coordenar o processo eleitoral visando à escolha da nova Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Geociências (Geoquímica) (PPGEO), conforme DTS GPG 03/2022, no uso de suas atribuições e seguindo o que determina a Resolução CUV/UFF 104/97, torna público o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do PPGEO, com o objetivo de identificar as preferências à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador para o período de 01/05/2022 a 31/05/2025.

Resolve:

Declarar aberto o processo de eleição para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) (PPGEO) da UFF para o período 01/05/2022 a 31/05/2025.

**I – DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS**

Art. 1º. As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de carta à Comissão Eleitoral Local, via e-mail para o presidente da comissão ([gabrielnn@id.uff.br](mailto:gabrielnn@id.uff.br)) indicando o assunto CANDIDATURA COORDENAÇÃO 2022, até o dia 20/03/2022, com indicação explícita do candidato a Coordenador e a Vice-Coordenador, contendo nome completo, número de matrícula e as respectivas assinaturas de ambos.

Art. 2º. Poderão inscrever-se para postular ao cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Geociências (PPGEO) os professores do quadro docente permanente da Universidade Federal Fluminense que estiverem credenciados como docentes permanentes no Programa.

Art. 3º. O resultado da homologação ou não das candidaturas será divulgado até as 16:00 h do dia 21/03/2022, com divulgação no site do programa (<https://www.geoquimica-uff.com.br>).

Art. 4º. Recursos aos pedidos de inscrição não homologados deverão ser entregues por e-mail (no endereço [gabrielnn@id.uff.br](mailto:gabrielnn@id.uff.br)) até as 16:00 h do dia 22/03/2022, os quais serão analisados e julgados no dia 23/03/2021.

**II – DO DIREITO AO VOTO**

Art. 5º. Têm direito ao voto os professores do quadro permanente da UFF, credenciados como docentes permanentes ou como docentes colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica), os técnicos administrativos do quadro permanente da UFF vinculados ao Programa e os alunos com matrícula ativa no dia 20/03/2022, quando será fechada a relação de votantes.

Parágrafo 1º. O peso de cada segmento (docente, servidor técnico-administrativo ou discente) no cômputo do resultado final se dará conforme o que estabelece o inciso III, do artigo 3º. do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE).

**III – DA CONSULTA ELEITORAL**

Art. 6º. Na hipótese de serem homologadas duas ou mais chapas concorrentes, será promovido um debate entre as mesmas no dia 24/03/2022, no turno da tarde na plataforma Google Meet (link será divulgado posteriormente), para que as chapas possam apresentar suas propostas para o período de gestão.

Parágrafo 1º. Caso apenas uma chapa seja homologada, e se assim for de seu interesse, esta poderá apresentar suas propostas à comunidade interessada no dia 24/03/2022, no turno da tarde por meio de uma reunião remota no Google Meet (link será divulgado posteriormente).

Art. 7º. A consulta eleitoral ocorrerá nos dias 28 e 29 de março de 2022 por meio dos procedimentos para realização das consultas eleitorais on-line, regulamentadas pela resolução005/2020 de 23/12/2020.

#### IV – DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS DA CONSULTA

Art. 8º. A apuração do resultado da consulta eleitoral ocorrerá no dia 30/03/2022.

Parágrafo 1º. A própria Comissão Eleitoral Local funcionará como comissão escrutinadora e divulgará o resultado da consulta imediatamente após a apuração dos votos.

Art. 9º. Encerrada a votação e apurado o resultado do pleito, a Comissão Eleitoral Local encaminhará relatório à Direção do Instituto de Química acompanhado dos documentos requeridos.

Art. 10. Será considerada eleita a chapa que obtiver maior soma total de pontos dos segmentos identificados no Art. 5º., desde que a soma dos pontos obtidos por todos os candidatos seja maior do que os pontos obtidos pela soma dos votos brancos e nulos e que o total dos votos nulos seja menor do que 50%.

#### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Das decisões da Comissão Eleitoral Local cabe recurso ao Colegiado da Unidade, a ser apresentado em prazo não superior a setenta e duas horas após a divulgação dos resultados finais.

Art. 12. Os casos omissos neste Edital serão definidos pela Comissão Eleitoral Local.

Tabela 1: Calendário (etapas e data) sugerido para o processo de consulta para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da UFF referente ao Edital 02/2022 para o período entre 01/05/2022 a 31/05/2025

Etapa	Data
Inscrições das chapas	Até o dia 20 de março de 2022
Deferimento/homologação das inscrições	21 de março de 2022
Período para recepção de Recursos	Até 22 de março de 2022
Análise dos Recursos	23 de março de 2022
Data para possível debate entre chapas	24 de março de 2022
Realização da consulta	28 e 29 de março de 2022
Divulgação do resultado da consulta	30 de março de 2022

Niterói, 08 de Março de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL  
Prof. Gabriel Nuto Nóbrega  
Profª. Luciane Silva Moreira  
Prof. Rut Amélia Díaz Discente Cleuza Leatriz Trevisan  
#####

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**EMENTA:** Constitui e Designa a Comissão de Biblioteca da Biblioteca da Faculdade de Economia - BEC

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 1305 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União, de 24/08/2021, e no Boletim de Serviço ANO LV – N.º 159 25/08/2021 SEÇÃO IV P.026

**CONSIDERANDO:** a Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, de 06 de maio de 2021, na qual estabelece critérios para a criação de Comissões de Bibliotecas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**RESOLVE:**

I. Constituir e Designar a Comissão de Biblioteca da Biblioteca da Faculdade de Economia - BEC, composta pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:**

- Cláudia Maria Gomes Curi- Matrícula SIAPE: 1523661;
- Laura Rocha Silveira Tavares da Silva - Matrícula SIAPE: 3041850;

**REPRESENTANTES DOCENTES:**

- Marco Antonio Vargas - Matrícula SIAPE: 1368940;
- Paulo Henrique Furtado de Araujo - Matrícula SIAPE: 2168591;
- Victor Leonardo F.C. de Araujo - Matrícula SIAPE: 3474056;

**REPRESENTANTE DISCENTE:**

- Yolanda Olivia Motta Miranda– Matrícula: 217004204;
- Sávio Freitas Paulo – Matrícula D024121010;

II. A presidência da Comissão caberá a servidora **Cláudia Maria Gomes Curi** (Mat. SIAPE: 1523661), como titular, tendo como sua suplente a servidora **Laura Rocha Silveira Tavares da Silva** (Mat. SIAPE: 3041850).

III. A presente comissão, atuará com a respectiva formação pelo período de 2 (dois) anos, em consonância com o artigo 9º, da Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, de 06 de maio de 2021.

IV. Esta designação não enseja qualquer tipo de gratificação, sendo considerado serviço público relevante.

V. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

#####



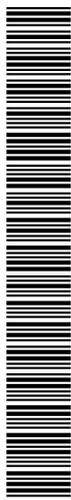
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 311 de 4 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.151803/2022-56, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **TAÍS OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2147477, código de vaga 232870, **a partir de 18/02/2022**, tendo em vista a posse no cargo de Administrador, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200311A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29463-7271 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 328 de 14 de março de 2022

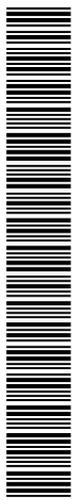
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o Relatório Final da Comissão de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 67.654/2020/CJ/PFUFF, o Parecer nº 175/2020/CCJA/PFUFF e o Despacho nº 232/2021 constantes do Processo nº 23069.072873/2019-43,

**RESOLVE:**

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor FÁBIO HENRIQUE CASEIRO DE MAYRINK, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1476011, conforme o Art. 127, I e Art. 129 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200328A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29505-3082 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 337 de 10 de março de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200337A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29531-1172 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1273945	23069.152945/2022-31 Graziele Cristina Dainese de Lima	01/02/2019	Adjunto - A	02	01/02/2022
02	2361514	23069.170731/2021-65 Paula Dadalti Granja	14/02/2017	Adjunto - A	02	14/02/2020
03	3112948	23069.170315/2021-67 Eliete Dalla Corte Frantz	08/04/2019	Adjunto - A	02	08/04/2022



UFFPPE202200337A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29531.154573-605 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 339 de 10 de março de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200339A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29532-7666 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO À COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa = Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	1022238	23069.153462/2022-53 Isabela Lemos da Costa Coutinho	DI - 02	DIII	01	01/09/2021	01/09/2021



UFFPPE202200339A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29532.154576-8722 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

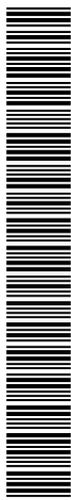
PORTARIA Nº 340 de 10 de março de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200340A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29533-9975 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa = Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	1025109	23069.150162/2022-12 Eliane Melara	Adjunto – A2	C	01	26/03/2022	26/03/2022



UFFPPE202200340A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29533.154579-9330 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 341 de 10 de março de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200341A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29534-6509 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1742337	23069.166126/2021-90 Jose Koiller	D	Associado	01	30/11/2015 a 30/11/2017	28/01/2022
02	1893635	23069.167344/2021-41 Gisele Giandoni Wolkoff	D	Associado	01	19/03/2018 a 19/03/2020	30/11/2021



UFFPPE202200341A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29534.154582-9932 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 352 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.00570/2022-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **SONIA MONNERAT BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 305999 , pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Ciências da Linguagem**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria nº. 68.118 de 04/02/2021, publicada no D.O.U. de 05/02/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200352A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29547-7700 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 353 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Linguagem, do Instituto de Letras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000570/2022-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1459591, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem**, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200353A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 354 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Linguagem, do Instituto de Letras; e

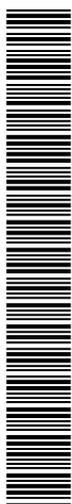
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000570/2022-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **EDUARDO KENEDY NUNES AREAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2373396, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Ciências da Linguagem, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200354A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 355 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Instituto de Letras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000571/2022-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2615506, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200355A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 357 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Instituto de Letras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000571/2022-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **GREICE FERREIRA DRUMOND HOLZWEBER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2283590, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200357A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 358 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000572/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1747962, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras, designado pela Portaria nº. 524 de 28/05/2021, publicada no D.O.U. de 31/05/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200358A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29553-9362 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 359 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Instituto de Letras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000572/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CINTIA REGINA LACERDA RABELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1892070, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200359A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 360 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Instituto de Letras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000572/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **GIOVANA CORDEIRO CAMPOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1305895, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200360A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 361 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontoclínica, da Faculdade de Odontologia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000695/2022-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **ANDERSON JANA ROSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3168216, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Odontoclínica**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200361A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 362 de 14 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontoclínica, da Faculdade de Odontologia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000695/2022-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2520144, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Odontoclínica**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200362A





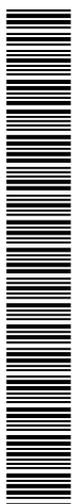
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 363 de 14 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 25, de 05/02/2013, publicada no D.O.U de 06/02/2013, e o que consta no processo nº 23069.000641/2022-99.

**RESOLVE** nomear **MARCELA DOS REIS VIEIRA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 30/2021, publicado no DOU de 24/05/2021 com retificações publicadas nos DOU de 31/05/2021 e de 29/12/2021, e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DOU de 24/02/2022,, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe D, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Colégio Universitário Geraldo Reis, Área de Conhecimento: Língua Espanhola, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 936906, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Valdney da Costa Lobo, Portaria nº 64.039, DOU de 06/06/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202200363A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29573-7335 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 364 de 14 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 25, de 05/02/2013, publicada no D.O.U de 06/02/2013, e o que consta no processo nº 23069.000640/2022-44.

**RESOLVE** nomear **LEANDRA DE SOUZA VIEIRA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 30/2021, publicado no DOU de 24/05/2021 com retificações publicadas nos DOU de 31/05/2021 e de 29/12/2021, e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DOU de 24/02/2022,, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe D, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Colégio Universitário Geraldo Reis, Área de Conhecimento: Pedagogia, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238769, decorrente da aposentadoria de Sheila Resende Penhalver da Costa, Portaria nº 66.219, DOU de 17/02/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202200364A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29572-9933 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 365 de 14 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 25, de 05/02/2013, publicada no D.O.U de 06/02/2013, e o que consta no processo nº 23069.000639/2022-10.

**RESOLVE** nomear **LUIS FELIPPE STELLET DA SILVA PEIXOTO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 30/2021, publicado no DOU de 24/05/2021 com retificações publicadas nos DOU de 31/05/2021 e de 29/12/2021, e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DOU de 24/02/2022,, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe D, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Colégio Universitário Geraldo Reis, Área de Conhecimento: Educação Física, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236220, decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Vaz Tavares, Portaria nº 66.282, DOU de 17/02/2020 - vaga reservada: cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202200365A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29571-6044 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



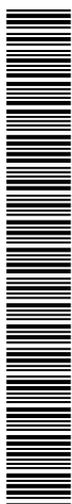
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 366 de 14 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000456/2022-02.

**RESOLVE** nomear **CINTIA MARQUES DOS SANTOS SILVA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Endocrinologia, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236055, decorrente da aposentadoria de Wolney de Castro Figueiredo, Portaria nº 1.187, DOU de 06/08/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202200366A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29570-1495 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 367 de 14 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000255/2022-05.

**RESOLVE** nomear **NELSON BARRELO JUNIOR** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 107/2019, publicado no DOU de 20/03/2019, com retificações publicadas nos DOU de 22/03/2019, de 25/03/2019, de 27/03/2019, de 29/03/2019, de 12/04/2019, de 17/05/2019, de 08/10/2019 e de 09/10/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 24/2021, publicado no DOU de 22/03/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Ensino de Física, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 850740, decorrente do falecimento de José Roberto da Rocha Bernardo, Portaria nº 1.884, DOU de 16/11/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202200367A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29569-7274 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 368 de 15 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.000746/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, com efeitos retroativos a 04/01/2022, MICHELE LEMOS DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2243492, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda**, designada pela Portaria nº 62.598, de 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200368A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 29593-4727 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------